

PARECER CONJUNTO Nº 2428/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2013

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que dispõe sobre a outorga em forma de honraria "SALVA DE PRATA" À PAROQUIA SANTO ANTONIO DA BARRA FUNDA.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, em 05/11/2013.

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Roberto Tripoli – PV

Wadiah Mutran - PP